



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO DE DESPESA Nº
012/CINDACTAIL-ES-CT/2021

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **reajuste do valor contratual**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e a **prorrogação do serviço** de locação de equipamento de automação para a realização Hemograma completo, com fornecimento de reagentes, manutenções preventivas e corretivas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II) E A EMPRESA SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **JANO FERREIRA DOS SANTOS** Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 491584 COMAER, CPF/MF sob nº 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria nº 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.437.056/0001-64, sediada na Rua Sebastião Santos, nº 28, Santa Felicidade – Curitiba/PR, CEP 82.030-420, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL MAIA DE CASTRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.068.031-6, expedida pelo SSP-MG, e CPF nº 223.752.658 31, tendo em vista o que consta no Processo nº 67435.020309/2020-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 012/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2023 a 17/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTE do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será atualizada para R\$ 5.587,91 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um reais), perfazendo o valor total de R\$ 67.054,98 (sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Comando da Aeronáutica para o exercício 2023, bem como, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000420000

3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000029, de 09/02/2023 no valor de R\$ 43.675,79 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.

3.3. Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2023	R\$ 5.587,915
Exercício de 2024	R\$ 61.467,065
TOTAL	R\$ 67.054,98

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.352,75 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA 6ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

6.2. Este **TERMO ADITIVO** está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a **CONTRATANTE**, e outra para a **CONTRATADA**, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

6.3. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi dispensada de análise pelo **PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**, de 30/09/2020, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

GABRIEL MAIA DE

CASTRO:22375265831

Assinado de forma digital por GABRIEL
MAIA DE CASTRO:22375265831

Dados: 2023.09.18 15:18:48 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

GABRIEL MAIA DE CASTRO
Representante da **SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TESTEMUNHAS

FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES Cap QOINT
Agente de Controle Interno

MARIANNE NEVES CORRÊA SEHNEM 2T QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TA_Super Diagnóstica
Data/Hora de Criação:	11/09/2023 12:12:34
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	71bf9389139a6e5d70d196eeb7192c4a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento VERÔNICA DIAS JULIO LIMA no dia 13/09/2023 às 11:24:37 no horário oficial de Brasília.